



Campo Grande – MS terça-feira, 20 de junho de 2023

17 páginas Ano XIV - Número 2.917 mpms.mp.br

Gestão 2022-2024

Procurador-Geral de Justiça

Alexandre Magno Benites de Lacerda

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico

Humberto de Matos Brittes

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

Nilza Gomes da Silva

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Institucional

Paulo César Zeni

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Legislativo

Romão Avila Milhan Junior

Corregedor-Geral do Ministério Público

Silvio Cesar Maluf

Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público

Helton Fonseca Bernardes

Ouvidor do Ministério Público

Renzo Siufi

Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Camila Augusta Calarge Doreto

Secretária-Geral do MPMS

Bianka Karina Barros da Costa

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Procurador de Justiça Sergio Luiz Morelli

Procurador de Justiça Mauri Valentim Riciotti

Procurador de Justiça Hudson Shiguer Kinashi

Procurador de Justiça Olavo Monteiro Mascarenhas

Procuradora de Justiça Irma Vieira de Santana e Anzoategui

Procuradora de Justiça Nilza Gomes da Silva

Procurador de Justiça Silvio Cesar Maluf

Procurador de Justiça Antonio Siufi Neto

Procurador de Justiça Evaldo Borges Rodrigues da Costa

Procuradora de Justiça Marigô Regina Bittar Bezerra

Procurador de Justiça Belmires Soles Ribeiro

Procurador de Justiça Humberto de Matos Brittes

Procurador de Justiça João Albino Cardoso Filho

Procuradora de Justiça Lucienne Reis D'Avila

Procuradora de Justiça Ariadne de Fátima Cantú da Silva

Procurador de Justiça Francisco Neves Junior

Procurador de Justiça Edgar Roberto Lemos de Miranda

Procurador de Justiça Marcos Antonio Martins Sottoriva

Procuradora de Justiça Esther Sousa de Oliveira

Procurador de Justiça Aroldo José de Lima

Procurador de Justiça Adhemar Mombrum de Carvalho Neto

Procurador de Justiça Gerardo Eriberto de Morais

Procurador de Justiça Luis Alberto Safraider

Procuradora de Justiça Sara Francisco Silva

Procuradora de Justiça Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya

Procuradora de Justiça Mara Cristiane Crisóstomo Bravo

Procurador de Justiça Helton Fonseca Bernardes

Procurador de Justiça Paulo Cezar dos Passos

Procurador de Justiça Rodrigo Jacobina Stephanini

Procurador de Justiça Silasneiton Gonçalves

Procurador de Justiça Sergio Fernando Raimundo Harfouche

Procuradora de Justiça Ana Lara Camargo de Castro

Procurador de Justiça André Antônio Camargo Lorenzoni

Procuradora de Justiça Filomena Aparecida Depolito Fluminhan

Procurador de Justiça Rogerio Augusto Calabria de Araujo

Procuradora de Justiça Vera Aparecida Cardoso Bogalho Frost Vieira

Procurador de Justiça Marcos Fernandes Sisti

EXPEDIENTE EXTERNO:

De 2ª à 6ª feira, das 12 às 19 horas.

DISQUE DENÚNCIA

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais

(67) 3318-2091 e-mail: caocrim@mpms.mp.br

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão

e dos Direitos Humanos e das Pessoas com Deficiência

(67) 3357-2449 *e-mail*: <u>caodh@mpms.mp.br</u>



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3041/2023-PGJ, DE 15.6.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça Douglas Silva Teixeira 5 (cinco) dias de compensação no período de 10 a 14.7.2023, pelo exercício da atividade ministerial em plantão realizada nos dias 11, 28 e 29.8 e 25 e 26.9.2021, nos termos dos artigos 31 e 33 da Resolução nº 23/2023-PGJ, de 29.5.2023.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3033/2023-PGJ, DE 15.6.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE

Conceder ao Promotor de Justiça Jorge Ferreira Neto Júnior 1 (um) dia de compensação no dia 14.7.2023, por ter coadjuvado a 11ª Zona Eleitoral nas eleições de 2022 no dia 2.10.2022, nos termos do artigo 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30.9.1997.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3035/2023-PGJ, DE 15.6.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça Élcio Félix D'Angelo 5 (cinco) dias de compensação no período de 21 a 25.8.2023, pelo exercício da atividade ministerial em plantão realizada nos períodos de 7 a 16.11.2022 e 7 a 16.1.2023, nos termos dos artigos 31 e 33 da Resolução nº 23/2023-PGJ, de 29.5.2023.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3047/2023-PGJ, DE 15.6.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça Maurício Mecelis Cabral 3 (três) dias de compensação no período de 26 a 28.7.2023, pelo exercício da atividade ministerial em plantão realizada nos dias 24 e 25.9.2022 e no período de 8 a 12.10.2022, nos termos dos artigos 31 e 33 da Resolução nº 23/2023-PGJ, de 29.5.2023.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça



PORTARIA Nº 2534/2023-PGJ, DE 24.5.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Indeferir, por necessidade de serviço, 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao Promotor de Justiça Thalys Franklyn de Souza, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, que seriam usufruídos no período de 31.7 a 19.8.2023, nos termos dos artigos 144 e 149 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, com suas alterações (PGA nº 09.2023.00005016-5).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2600/2023-PGJ, DE 29.5.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Indeferir, por necessidade de serviço, 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao Promotor de Justiça Fabio Ianni Goldfinger, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, que seriam usufruídos no período de 3 a 22.8.2023, nos termos dos artigos 144 e 149 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, com suas alterações (PGA nº 09.2023.00005197-5).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº e-610/2023/PGJ, DE 2.6.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Conceder a conversão em abono pecuniário de um terço das férias ao(à) Promotor(a) de Justiça Juliane Cristina Gomes, nos termos do artigo 149, § 1º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994, conforme segue:

PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO	MODALIDADE	ADICIONAL DE FÉRIAS
2019/2020	10	10 a 19.7.2023	ABONO	NÃO

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº e-612/2023/PGJ, DE 2.6.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Conceder a conversão em abono pecuniário de um terço das férias ao(à) Promotor(a) de Justiça José Aparecido Rigato, nos termos do artigo 149, § 1º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994, conforme segue:

PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO	MODALIDADE	ADICIONAL DE FÉRIAS
2022/2023	10	3 a 12.7.2023	ABONO	NÃO

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça



PORTARIA Nº 2533/2023-PGJ, DE 24.5.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Indeferir, por necessidade de serviço, férias ao membro do Ministério Público abaixo nominado, nos termos dos artigos 144 e 149 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, com suas alterações, conforme segue (PGA nº 09.2023.00005033-2):

MEMBRO	PERÍODO AQUISITIVO	TIPO	- C	PERÍODO INDEFERIDO
Bianka Karina Barros da Costa	2014/2015	Remanescentes	10	3.7 a 1°.8.2023
Bianka Karina Barros da Costa	2022/2023	Regulamentares	20	3.7 a 1 .8.2023

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº e-621/2023/PGJ, DE 2.6.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Conceder férias e a conversão em abono pecuniário de um terço das férias ao(à) Procurador(a) de Justiça Marcos Fernandes Sisti, nos termos dos artigos 139, inciso I, 140, e 149, § 1º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994, conforme segue:

PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO	MODALIDADE	ADICIONAL DE FÉRIAS
2021/2022	10	3 a 12.7.2023	ABONO	NÃO
2022/2023	10	28.8 a 6.9.2023	GOZO	SIM
2022/2023	10	18 a 27.10.2023	GOZO	NÃO

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº e-712/2023/PGJ, DE 7.6.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Conceder a conversão em abono pecuniário de um terço das férias ao(à) Promotor(a) de Justiça Jean Carlos Piloneto, nos termos do artigo 149, § 1º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994, conforme segue:

PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO	MODALIDADE	ADICIONAL DE FÉRIAS
2022/2023	10	1 a 10.8.2023	ABONO	NÃO

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça



PORTARIA Nº e-713/2023/PGJ, DE 7.6.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Conceder a conversão em abono pecuniário de um terço das férias ao(à) Promotor(a) de Justiça Cristiane Mourão Leal Santos, nos termos do artigo 149, § 1º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994, conforme segue

PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO	MODALIDADE	ADICIONAL DE FÉRIAS
2022/2023	10	31.7 a 9.8.2023	ABONO	NÃO

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº e-714/2023/PGJ, DE 7.6.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Conceder férias e a conversão em abono pecuniário de um terço das férias ao(à) Promotor(a) de Justiça Érica Rocha Espindola, nos termos dos artigos 139, inciso I, 140, e 149, § 1°, da Lei Complementar nº 72, de 18.1.994, conforme segue:

PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO	MODALIDADE	ADICIONAL DE FÉRIAS
2022/2023	10	27.9 a 6.10.2023	ABONO	NÃO
2022/2023	10	16 a 25.10.2023	GOZO	SIM

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 3029/2023-PGJ, DE 15.6.2023

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

RESOLVE

Alterar as férias concedidas ao servidor Carlo Zanandreis Lopes por meio da Portaria nº e-157/2023-PGJ, de 6.2.2023, de forma que, onde consta "de 1º a 10.8.2023", passe a constar "de 19 a 28.7.2023", nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício



PORTARIA Nº 3073/2023-PGJ, DE 15.6.2023

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

RESOLVE:

Alterar as férias concedidas à servidora Sara Maria Beltramin por meio da Portaria nº e-13/2023-PGJ, de 10.1.2023, com redação dada pela Portaria nº e-579/2023-PGJ, de 1º.6.2023, de forma que, onde consta "de 8 a 17.8.2023", passe a constar "de 28.6 a 7.7.2023", nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 3023/2023-PGJ, DE 15.6.2023

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

RESOLVE:

Alterar as férias concedidas ao servidor Vinicius Ferreira Martins por meio da Portaria nº e-429/2023-PGJ, de 27.4.2023, de forma que, onde consta "de 20 a 29.6.2023", passe a constar "de 21 a 30.6.2023", nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 3027/2023-PGJ, DE 15.6.2023

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

RESOLVE:

Alterar as férias concedidas ao servidor Jean Haeffner Machado por meio da Portaria nº e-64/2022-PGJ, de 27.1.2022, com suas alterações, que seriam usufruídas de 12 a 16.6.2023, a serem usufruídas de 3 a 7.7.2023, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 3028/2023-PGJ, DE 15.6.2023

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares à servidora Millena Alves Ferreira Gonçalves de Oliveira, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, a serem usufruídas nos períodos de 10 a 19.7.2023 e de 2 a 21.10.2023, nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, e do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício



PORTARIA Nº 2971/2023-PGJ, DE 14.6.2023

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares à servidora Rubia Mara Mayume Suetake, referentes ao período aquisitivo 2019/2020, a serem usufruídas nos períodos de 12 a 21.7.2023 e de 13 a 22.9.2023, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário no período de 14 a 23.8.2023, nos termos dos artigos 1°, 4°, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, e do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 2972/2023-PGJ, DE 14.6.2023

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº e-1415/2022-PGJ, de 11.11.2022, que concedeu férias à servidora Elisa Mari Kihara Zaha, de forma que, onde consta "a serem usufruídas nos períodos de (...) e de 17 a 26.7.2023, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário no período de 3 a 12.7.2023", passe a constar "a serem usufruídas nos períodos de (...) e de 10 a 19.7.2023, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário no período de 24.7 a 2.8.2023", nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 2973/2023-PGJ, DE 14.6.2023

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

RESOLVE:

Alterar as férias concedidas à servidora Bruna Natielly Dutra Santana por meio da Portaria nº e-1422/2022-PGJ, de 11.11.2022, de forma que, onde consta "de 16 a 25.10.2023", passe a constar "de 26.7 a 4.8.2023", nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 2975/2023-PGJ, DE 15.6.2023

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares à servidora Egma Aparecida Vicente Pereira, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, a serem usufruídas nos períodos de 31.7 a 9.8.2023 e de 16 a 25.10.2023, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário no período de 1º a 10.6.2023, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, e do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício



PORTARIA Nº 2976/2023-PGJ, DE 15.6.2023

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares à servidora Acy Mary Corrêa Gregol Dib, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, a serem usufruídas nos períodos de 5 a 14.7.2023 e de 1° a 10.8.2023, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário no período de 18 a 27.7.2023, nos termos dos artigos 1°, 4°, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, e do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 2993/2023-PGJ, DE 15.6.2023

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2°, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

RESOLVE:

Alterar as férias concedidas à servidora Gillielen Laura Alves Lobo Ruso por meio da Portaria nº 75/2023-PGJ, de 10.1.2023, de forma que, onde consta "de 12 a 21.6.2023", passe a constar "de 14 a 23.8.2023", nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 2994/2023-PGJ, DE 15.6.2023

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

RESOLVE:

Alterar as férias concedidas ao servidor Rafael Rodrigues Sampaio por meio da Portaria nº e-1439/2022-PGJ, de 11.11.2022, de forma que, onde consta "de 17.7 a 5.8.2023", passe a constar "de 10 a 29.7.2023", nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 2996/2023-PGJ, DE 15.6.2023

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

RESOLVE:

Alterar as férias concedidas à servidora Marina Sahib Aguilar por meio da Portaria nº e-729/2022-PGJ, de 15.6.2022, com redação dada pela Portaria nº 469/2023-PGJ, de 1º.2.2023, de forma que, onde consta "de 18 a 27.9.2023", passe a constar "de 11 a 20.9.2023", nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício



PORTARIA Nº 3000/2023-PGJ, DE 15.6.2023

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2°, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

RESOLVE:

Alterar as férias concedidas ao servidor Jose da Cruz Soares por meio da Portaria nº e-485/2023-PGJ, de 15.5.2023, de forma que, onde consta "a serem usufruídas no período de 17.7 a 15.8.2023", passe a constar "a serem usufruídas nos períodos de 17 a 26.7.2023 e de 16 a 25.10.2023, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário no período de 27.7 a 5.8.2023", nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 3021/2023-PGJ, DE 15.6.2023

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

RESOLVE:

Alterar as férias concedidas à servidora Karla Nogueira Steil por meio da Portaria nº e-1104/2022-PGJ, de 19.9.2022, com redação dada pela Portaria nº 1485/2023-PGJ, de 30.3.2023, que seriam usufruídas no período de 11 a 29.9.2023, a serem usufruídas nos períodos de 14 a 22.6.2023 e de 11 a 20.9.2023, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 3022/2023-PGJ, DE 15.6.2023

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

RESOLVE:

Suspender as férias concedidas ao servidor Rafael Tosi de Carvalho por meio da Portaria nº e-1568/2022-PGJ, de 29.11.2022, que seriam usufruídas no período de 2 a 7.6.2023, a serem usufruídas no período de 22 a 27.6.2023, em razão de licença-paternidade, nos termos do artigo 10, inciso III, da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº e-718/2023/PGJ, DE 19.6.2023

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

RESOLVE:

Conceder férias ao servidor Paulo Henrique Moraes Grande, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, a serem usufruídas no período de 7.8 a 5.9.2023, nos termos dos artigos 1°, 4°, 14 e 15 da Resolução n° 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei n° 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei n° 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei n° 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei n° 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa



PORTARIA Nº e-719/2023/PGJ, DE 19.6.2023

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº e-7/2023-PGJ, de 10.1.2023, que concedeu férias à servidora Ana Paula Perusso de Lima, de forma que, onde consta: "a serem usufruídas no período de 5 a 14.7.2023", passe a constar: "a serem usufruídas no período de 17 a 26.7.2023", nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº e-720/2023/PGJ, DE 19.6.2023

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

RESOLVE:

Conceder férias à servidora Kellen Ferreira Nunes, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, a serem usufruídas nos períodos de 17.7 a 5.8.2023, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário no período de 7 a 16.8.2023, nos termos dos artigos 1°, 4°, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

CONSELHO SUPERIOR

RETIFICAÇÃO do AVISO Nº 44/2023/CSMP, publicado no DOMPMS nº 2.916, em 19.6.2023, onde se lê: 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Chapadão do Sul, segunda entrância, leia-se: 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Chapadão do Sul, segunda entrância.

Campo Grande, 19 de junho de 2023.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE MPMS E UFMS

Processo: 09.2023.00002433-4

Partes:

- 1 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, representado por seu Procurador-Geral de Justiça, Alexandre Magno Benites de Lacerda;
- 2 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, representado por seu Reitor, Marcelo Augusto Santos Turine.

Amparo legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Objeto: Cooperação mútua entre a UFMS e o MPMS para divulgação dos programas MP Notícias, Direito Fácil e spots (comerciais de rádio) institucionais, os quais não deverão ter conteúdo econômico, entre outros materiais para esclarecimentos e informações do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul em benefício da sociedade, a serem veiculados na emissora de Rádio da UFMS, FM 99.9, no período de 12 (doze) meses, sem ônus para o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Vigência: 15.06.2023 a 15.06.2024. Data da assinatura: 15 de junho de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 35/PGJ/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/PGJ/2022 - PUBLICADA NO DOMP-MS N° 2.750 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022 (PÁGINA 39), NO DOMP-MS N° 2.812 DE 9 DE JANEIRO DE 2023 (PÁGINA 42) E NO DOMP-MS N° 2.859 DE 20 DE MARÇO DE 2023 (PÁGINA 16).

Republicação conforme estabelecido no art. 15, §2º, da Lei nº 8.666/1993.

Processo: 09.2021.00005957-0

Partes:

- 1- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, Nilza Gomes da Silva;
- 2- SOLARIS TELEINFORMÁTICA LTDA, representada por Guilherme Corigliano Campos.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 06/PGJ/2022.

Amparo legal: Lei n.º 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 (e alterações).

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais elétricos para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações constantes a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	PREVISÃO DE CONSUMO (ANUAL)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
04	Conector de rede RJ-45 fêmea, CAT 6. Corpo fabricado em material termoplástico, de alto impacto e não propagante à chama (UL 94 V-0). Vias de contato em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro; terminais de conexão (traseira) em bronze fosforoso estanhado (resistentes à oxidação), padrão 110 IDC, para condutores de 22 AWG a 26 AWG. Suporte mínimo de 200 ciclos de inserção para terminação IDC, mínimo de 750 ciclos para conectores RJ-45 e 200 ciclos para RJ11. Compatível com pinagem T568A/B, de acordo com a norma ANSI/TIA/EIA-568-C.2 Categoria 6, impressa na etiqueta. Fabricado atendendo as normas ANSI/TIA/EIA-568-C.2, ISO/IEC 11801, EN 50173-1, IEC 60603-7, FCC parte 68 e NBR 14565. Embalagem com 100 unidades. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Maxitelecom.	Unidade	50	2.299,00



05	Conector de rede RJ-45 macho (Plug), CAT 6, cor transparente. Corpo fabricado em material termoplástico, de alto impacto e não propagante à chama (UL 94 V-0). Diâmetro do condutor de 22 AWG a 26 AWG. Adequado para cabos sólidos e flexíveis. Contato elétrico em 8 vias em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro. Em conformidade com a Diretiva ROHS e atendendo a norma ANSI/TIA/EIA-568-C.2 Categoria 6. Embalagem com 100 unidades. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Maxitelecom.	Unidade	50	350,00
----	---	---------	----	--------

Validade da ata: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata Registro de Preços no Diário Oficial do Ministério Público Estadual (DOMP-MS).

Data de assinatura: 12 de setembro 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/PGJ/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/PGJ/2022 - PUBLICADA NO DOMP-MS Nº 2.750 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022 (PÁGINAS 40 E 41), NO DOMP-MS 2.812 DE 9 DE JANEIRO DE 2023 (PÁGINAS 42 E 43) E NO DOMP-MS Nº 2.859 DE 20 DE MARÇO DE 2023 (PÁGINAS 16 A 18).

Republicação conforme estabelecido no art. 15, §2º, da Lei nº 8.666/1993.

Processo: 09.2021.00005957-0

Partes:

- 1- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, Nilza Gomes da Silva;
- 2- DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, representada por Valéria Zan Molinaro.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 06/PGJ/2022.

Amparo legal: Lei n.º 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 (e alterações).

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais elétricos para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações constantes a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	PREVISÃO DE CONSUMO (ANUAL)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
02	Canaleta, sem divisória, fabricada em PVC, medidas de 20mm x 10mm, sem adesivos, cor branca, barra com 2000mm, temperatura de resistência 70°C, em atendimento a todas as normas da NBR IEC 61084-1. Marca: Steck.	Unidade	500	6,00
06	Conjunto de tomada dupla, de sobrepor, modelo 2P+T de 10A, padrão brasileiro, cor branca, pinos cilíndricos de 4mm, composto de poliestireno, nylon antichama, resistência mínima de 70°C, em atendimento a todas as normas das NBR NM 60884-1 e NBR 14136. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Ilumi.	Unidade	500	10,50
07	Conjunto de tomada dupla, de sobrepor, modelo 2P+T de 20A, padrão brasileiro, cor branca, pinos cilíndricos de 4mm, composto de poliestireno, nylon antichama, resistência mínima de 70°C, em atendimento a todas as normas das NBR NM 60884-1 e NBR 14136. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Ilumi.	Unidade	300	10,80
08	Conjunto de tomada simples, de sobrepor, modelo 2P+T de 20A, padrão brasileiro, cor branca, pinos cilíndricos de 4mm, composto de poliestireno, nylon antichama, resistência mínima de 70°C, em atendimento a todas as normas das NBR NM 60884-1 e NBR 14136. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Ilumi.	Unidade	300	7,15
10	Abraçadeira de nylon, do tipo dentada interna, de alta resistência a tração, composta de poliamida 6.6, com temperatura operacional entre -40°C a +85°C, com resistência a UV, resistência de tensão mínima de 330n, medidas de 4,8mm x 150mm, na cor preta, pacote com 100 unidades, em atendimento a todas as normas da IEC 62275. Marca: Brasfort.	Unidade	150	25,00



11	Abraçadeira de nylon, do tipo dentada interna, de alta resistência a tração, composta de poliamida 6.6, com temperatura operacional entre -40°C a +85°C, com resistência a UV, resistência de tensão mínima de 330n, medidas de 4,8mm x 200mm, na cor preta, pacote com 100 unidades, em atendimento a todas as normas da IEC 62275. Marca: Brasfort.	Unidade	150	23,00
12	Abraçadeira de nylon, do tipo dentada interna, de alta resistência a tração, composta de poliamida 6.6, com temperatura operacional entre -40°C a +85°C, com resistência a UV, resistência de tensão mínima de 330n, medidas de 4,8mm x 350mm, na cor preta, pacote com 100 unidades, em atendimento a todas as normas da IEC 62275. Marca: Lukma.	Unidade	150	41,10
13	Lâmpada tubular de LED, bivolt, potência igual ou superior a 18 W, fluxo luminoso igual ou superior à 1800 lumens, formato T5, soquete G5, dispensa de uso de driver ou reator, comprimento de 1200mm, temperatura de cor 6000k ou superior (branca fria), vida útil mínima 25.000 horas, em atendimento NBR IEC 62560. Garantia de no mínimo 2 (dois) anos contra defeito de fabricação. Marca: Brilia.	Unidade	300	15,20
14	Lâmpada tubular de LED, bivolt, potência igual ou superior a 9 W, fluxo luminoso igual ou superior à 1800 lumens, formato T5, soquete G5, dispensa de uso de driver ou reator, comprimento de 600mm, temperatura de cor 6000k ou superior (branca fria), vida útil mínima 25.000 horas, em atendimento <u>NBRIEC62560</u> . Garantia de no mínimo 2 (dois) anos contra defeito de fabricação. Marca: Avant.	Unidade	300	10,50
19	Quadro de distribuição de sobrepor, capacidade de 16 disjuntores, com barramento principal de 100A do tipo espinha de peixe, padrão DIN, suportando todas as marcas de disjuntores DIN do mercado, acompanhado de barramento terra e neutro, barramento trifásico, fabricado em chapa metálica, pintado na cor Branco. Marca: Andaluz.	Unidade	20	590,00
21	Luminária decorativa, do tipo cônica, sem poste, fabricado em alumínio, difusor em polietileno; policarbonato ou acrílico, com base para lâmpadas de LED soquete E-27, pintura de alta resistência na cor preta, suporte para entrada de poste de 2". Marca: AMS Iluminação.	Unidade	30	380,00
24	Rack 19" de alta densidade aberto de no mínimo 42U, possuir duas colunas, possuir serigrafia de identificação das posições das unidades do rack (U), possuir quatro pontos na base para fixação no piso, possuir revestimento com pintura eletrostática a pó, possuir barra de aterramento, Duas guias de cabo verticais fechados, largura mínima de 170mm cada, possuir face Dupla cada, Profundidade mínima de 390mm cada. Marca: Furukawa.	Unidade	05	3.900,00

Validade da ata: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata Registro de Preços no Diário Oficial do Ministério Público Estadual (DOMP-MS).

Data de assinatura: 12 de setembro 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/PGJ/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/PGJ/2022 - PUBLICADA NO DOMP-MS Nº 2.750 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022 (PÁGINAS 41 E 42), NO DOMP-MS Nº 2.812 DE 9 DE JANEIRO DE 2023 (PÁGINA 44) E NO DOMP-MS Nº 2.859 DE 20 DE MARÇO DE 2023 (PÁGINAS 18 E 19).

Republicação conforme estabelecido no art. 15, §2º, da Lei nº 8.666/1993.

Processo: 09.2021.00005957-0

Partes:

- 1- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, Nilza Gomes da Silva;
- 2- GR COMÉRCIO EIRELI, representada por Bruna Goretti Alves Lopes.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 06/PGJ/2022.

Amparo legal: Lei n.º 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 (e alterações).

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais elétricos para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações constantes a seguir:



ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	PREVISÃO DE CONSUMO (ANUAL)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
09	Conjunto de tomada simples, de sobrepor, modelo 2P+T de 10A, padrão brasileiro, cor branca, pinos cilíndricos de 4mm, composto de poliestireno, nylon antichama, resistência mínima de 70°C, em atendimento a todas as normas das NBR NM 60884-1 e NBR 14136. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Ilumi.	Unidade	300	9,80
15	Conector de emenda para cabo até 4mm, para 2 entradas, corrente classificada de 32A, tensão classificada de 450V, tecnologia CAGE CLAMP, atuação do tipo alavanca, classificação de inflamabilidade em V2 de acordo com a UL94, temperatura de atuação de 85°C, temperatura max. de 105°C, atendendo as normas EN 60664 da ABNT. Marca: Wago.	Unidade	1.000	5,50
16	Conector de emenda para cabo até 4mm, para 3 entradas, corrente classificada de 32A, tensão classificada de 450V, tecnologia CAGE CLAMP, atuação do tipo alavanca, classificação de inflamabilidade em V2 de acordo com a UL94, temperatura de atuação de 85°C, temperatura max. de 105°C, atendendo as normas EN 60664 da ABNT. Marca: Wago.	Unidade	1.000	6,00
17	Conector de emenda para cabo até 4mm, para 5 entradas, corrente classificada de 32A, tensão classificada de 450V, tecnologia CAGE CLAMP, atuação do tipo alavanca, classificação de inflamabilidade em V2 de acordo com a UL94, temperatura de atuação de 85°C, temperatura max. de 105°C, atendendo as normas EN 60664 da ABNT. Marca: Wago.	Unidade	1.000	9,80
18	Conector de derivação de baixa tensão, fabricado em polipropileno, material retardante de chama, lâmina em latão estanhado, aplicável em cabos flexíveis de 2,5mm a 4mm, cor amarelo, tensão nominal de 750V, temperatura máxima de 105°C. Marca: Wago.	Unidade	1.000	21,00
20	Quadro de distribuição de sobrepor, capacidade de 34 disjuntores, barramento principal de 100A do tipo espinha de peixe, padrão DIN, suportando todas as marcas de disjuntores DIN do mercado, acompanhado de barramento terra e neutro, barramento trifásico, fabricado em chapa metálica, pintado na cor Branco. Marca: Brum.	Unidade	20	957,00
25	Luminária pública, com base ajustável, de LED, para fixação em poste, com no mínimo 170W, com fluxo luminoso de no mínimo 22.000 L, bivolt, fabricado em alumínio, com lente em policarbonato ou acrílico, eficiência luminosa de no mínimo 140lm/w, temperatura de no mínimo 6.000k, em atendimento a todas as normas da Portaria N° 20 de 15 de fevereiro de 2017 e a NBR-15129. Marca: Eficilux.	Unidade	100	950,00
26	Luminária do tipo hermética, com grau de proteção IP65, com encaixe para 2 lâmpadas T8 LED de 1200mm, acompanhado de soquetes de base G13, difusor em policarbonato, corpo em ABS, com prensa cabo na ponta, vedação em borracha siliconada, tensão máxima de 250v, em atendimento a todas as normas da NBR IEC - 60598-1. Marca: Ourolux.	Unidade	150	140,00

Validade da ata: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata Registro de Preços no Diário Oficial do Ministério Público Estadual (DOMP-MS).

Data de assinatura: 12 de setembro 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/PGJ/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/PGJ/2022 - PUBLICADA NO DOMP-MS Nº 2.750 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022 (PÁGINAS 42 E 43), NO DOMP-MS Nº 2.812 DE 9 DE JANEIRO DE 2023 (PÁGINA 45) E NO DOMP-MS Nº 2.859 DE 20 DE MARÇO DE 2023 (PÁGINAS 19 E 20).

Republicação conforme estabelecido no art. 15, §2°, da Lei nº 8.666/1993.

Processo: 09.2021.00005957-0

Partes:

1- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, Nilza Gomes da Silva;



2- JV TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA, representada por Vinicius Almeida Dal Ponte Vieira.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 06/PGJ/2022.

Amparo legal: Lei n.º 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 (e alterações).

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais elétricos para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações constantes a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	PREVISÃO DE CONSUMO (ANUAL)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
22	Patch Panel Reto 24 portas, Categoria 6, Possuir Certificação UL ou ETL LISTED, Possuir Certificação ETL VERIFIED, O produto deve cumprir com os requisitos quanto a taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a norma ROHS, possuir certificação de canal para 6 conexões por laboratório de 3a. Parte ETL, Painel frontal em termoplástico de alto impacto, não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade), com porta etiquetas de identificação em acrílico para proteção, Apresentar largura de 19", e altura de 1U ou 44,5mm para os Patch Panels de 24 portas, Ser disponibilizado em 24 conectores RJ-45 fêmea na parte frontal, estes devem ser fixados a circuitos impressos (para proporcionar melhor performance elétrica), Os conectores fêmea RJ-45 devem possuir as seguintes características: Atender a ANSI/TIA/EIA-568-C.2 Categoria 6, possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 μm de níquel e 1,27 μm de ouro, possuir terminação do tipo 110 IDC (conexão traseira) estanhados para a proteção contra oxidação, permitindo inserção de condutores de 22 AWG a 26 AWG, Identificação do fabricante no corpo do produto, Possuir local para aplicação de ícones de identificação (para codificação), Fornecido de fábrica com ícones de identificação (nas cores azul e vermelha), Ser fornecido com guia traseiro perfurado, em material termoplástico de alto impacto, não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade) com possibilidade fixação individual dos cabos, proporcionando segurança, flexibilidade e rapidez na montagem, Ser fornecido com acessórios para fixação dos cabos (velcros e cintas de amarração), Possuir em sua estrutura, elementos laterais em material metálico, que eliminem o risco de torção do corpo do Patch Panel, Suportar ciclos de inserção, igual ou superior a 200 (duzentas) vezes com terminações 110 IDC, Suportar ciclos de inserção, na parte frontal, igual ou superior a 750 (setecentas e cinquenta) vezes com conectores RJ-45 e 200 inserções com R	Unidade	30	610,00
23	Patch Panel Angular 24 Portas descarregado, quantidade de posições 24 portas, descarregado, Dimensões: 44,45 mm de altura (1U) x 482,6 mm (19") de largura x 110 mm de profundidade, Tipo de conector: RJ-45, SC, LC F e tampa cega, Compatível com conectores CAT.5E, CAT.6, CAT.6ª U/UTP e adaptadores ópticos, Material: Aço SAE1020, Tipo de pintura: Epóxi pó de alta resistência a riscos na cor preto, Suportar conectores blindados e não blindados, Possuir suporte para gerenciamento de cabos traseiros, Ambiente de instalação: interno, Possui porta etiqueta com tampa em acrílico, O produto deverá atender as Normas ANSI/TIA-569-C e EIA/ECA-310-E. Obs.: Incluso parafuso para fixação. Marca: Maxi Telecom.	Unidade	30	645,00

Validade da ata: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata Registro de Preços no Diário Oficial do Ministério Público Estadual (DOMP-MS).

Data de assinatura: 13 de setembro 2022.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 39/PGJ/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/PGJ/2022 - PUBLICADA NO DOMP-MS N° 2.750 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022 (PÁGINA 43), NO DOMP-MS N° 2.812 DE 9 DE JANEIRO DE 2023 (PÁGINA 46) E NO DOMP-MS N° 2.859 DE 20 DE MARÇO DE 2023 (PÁGINA 20).

Republicação conforme estabelecido no art. 15, §2º, da Lei nº 8.666/1993.

Processo: 09.2021.00005957-0

Partes:

1- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, Nilza Gomes da Silva;

2- RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA, representada por Hugo Leonardo Pedro dos Santos.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 06/PGJ/2022.

Amparo legal: Lei n.º 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 (e alterações).

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais elétricos para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações constantes a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	PREVISÃO DE CONSUMO (ANUAL)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	Caixa de sobrepor, 3x3, com espelho para 2 saídas RJ45/RJ11, fabricado em PVC rígido, na cor branca, temperatura de resistência 70°C. Marca: Spartec.	Unidade	200	4,42

Validade da ata: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata Registro de Preços no Diário Oficial do Ministério Público Estadual (DOMP-MS).

Data de assinatura: 15 de setembro 2022.

EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

COMARCAS DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

TRÊS LAGOAS

EDITAL Nº 06.2023.00000644-7

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Três Lagoas-MS torna pública a instauração do presente Inquérito Civil, abaixo especificado, o qual poderá ser integralmente acessado via internet no endereço eletrônico: http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Elvirio Mário Mancini, nº 860, Centro, em Três Lagoas-MS, Ministério Público Estadual.

Inquérito Civil nº 06.2023.00000644-7 Requerente: Ministério Público Estadual Requerido: Gustavo Floresani Jorge

Assunto: "Apurar possível dano ambiental decorrente de provocar queima ao ar livre de vegetação rasteira (capim) e de galhadas de árvores sob rede de energia no Projeto Paraíso, lote nº 20, nesta urbe."

Três Lagoas – MS, 14 de junho de 2023

ANTONIO CARLOS GARCIA DE OLIVEIRA

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Urbanismo da Comarca de Três Lagoas-MS



EDITAL Nº 06.2023.00000629-1

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Três Lagoas-MS torna pública a instauração do presente Inquérito Civil, abaixo especificado, o qual poderá ser integralmente acessado via internet no endereço eletrônico: http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Elvirio Mário Mancini, nº 860, Centro, em Três Lagoas-MS, Ministério Público Estadual.

Inquérito Civil nº 06.2023.00000629-1 Requerente: Ministério Público Estadual Requerido: Onivaldo Candido de Oliveira

Assunto: "Apurar a regularidade jurídico-ambiental da supressão de 2,40 hectares de vegetação nativa remanescente, dos quais 0,16 hectares atingiram Reserva Legal Proposta, na Fazenda São Joaquim (Projeto de Assentamento São Joaquim – Lote 116), em Selvíria/MS, realizada sem autorização do órgão competente, conforme Laudo Técnico n. 69/23/NUGEO (Programa DNA Ambiental) e Auto de Infração n. 012425/2023."

Três Lagoas, 14 de junho de 2023.

ANTONIO CARLOS GARCIA DE OLIVEIRA

Promotor de Justiça

COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

PEDRO GOMES

EDITAL Nº 0011/2023/PJ/PDG

A Promotoria de Justiça da Comarca de Pedro Gomes/MS torna pública a Instauração do Inquérito Civil nº 06.2023.00000638-0, que está à disposição de quem possa interessar na Avenida Diva Araújo Azambuja, nº 395, Centro, Pedro Gomes - MS.

Os autos do referido procedimento poderão ser acessados via internet, no endereço: http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Inquérito Civil nº 06.2023.00000638-0

Requerente: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedro Gomes

Requerido: Edson Gonçalves Ramos

Assunto: Apurar o desmatamento de 2,35 hectares de vegetação nativa, na Fazenda Sol Nascente, em Pedro Gomes/MS, sem autorização da autoridade ambiental competente, conforme Relatório de Fiscalização Ambiental nº 32/3ªCIA/BPMA/COXIM-MS/2023..

Pedro Gomes/MS, 16 de junho de 2023.

THIAGO BARILE GALVÃO DE FRANÇA

Promotor de Justiça